

**RESOLUÇÃO Nº 916, DE 25/08/2016**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 973**

**RETIFICA O ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 912 QUE  
DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
PARAÍSO - MG.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica retificada a data constante do artigo 2º da Resolução nº 912 que dispõe sobre a mudança de endereço da sede da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, onde se lê : “ ...23 de junho de 2016, data da inauguração da sua sede, leia – se : “30 de junho de 2016”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 25 de agosto de 2016.

AUTORES: PRES. VER. JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA/ VICE-PRES. VER. JESU PAULO ARAÚJO/ SECRET. VER. AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO/ 2º VICE-PRES. VER. MARCOS A. VITORINO/ 2º SECRET. VER. VALDIR DONIZETE DO PRADO

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER. SECRET. AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

---

PRESIDENTE